



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1267/14

Autoriza a doação definitiva ao órgão selecionado abaixo de bens considerados inservíveis a esta Edilidade

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Ato 898/2005, bem como o disposto no artigo 26, do Ato 157/1984;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o constante no PA nº 271/2014, fica autorizada, de forma definitiva, a doação de bens considerados inservíveis à Guarda Civil Metropolitana, nos termos do artigo 5º, do Ato nº 898/2005, bem como a respectiva baixa patrimonial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de março de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/03/2014, p. 87 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.